



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 5, 13 DE ABRIL DE 2026

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Agência de Regulação de Goiânia – ARG

2. UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diretoria Administrativa

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de mobiliário de escritório, (mesas), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição dos mobiliários é necessária para atender às demandas administrativas da Agência de Regulação de Goiânia-AR, visando à modernização e padronização dos ambientes de trabalho, proporcionando melhores condições funcionais aos servidores. Esta solicitação decorre da reestruturação de arranjo físico da AR.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, visando assegurar princípios como legalidade, eficiência, transparência e economicidade. O procedimento será conduzido em conformidade com os dispositivos legais dessa lei, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, com observância dos requisitos técnicos e legais aplicáveis.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA NECESSIDADE

Fornecimento e montagem de mobiliário de escritório, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com garantia mínima de 5 (cinco) anos, incluindo transporte, entrega e instalação no endereço da Agência de Regulação de Goiânia.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores estimados serão apurados com base em pesquisa de preços bem como em contratações similares registradas em bases públicas de preços (como o Painel de Preços do Governo Federal). Os custos finais serão detalhados no Termo de Referência e posteriormente ajustados após disputa eletrônica no portal de compras.gov.br.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável e necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas da AR. Não existem, no momento, alternativas internas capazes de suprir a demanda, sendo imprescindível a aquisição de novos mobiliários para atendimento das necessidades do órgão.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria das condições de trabalho, aumento da produtividade e adequação dos postos de trabalho, além de maior padronização e eficiência na utilização dos espaços administrativos da AR, possibilitando acomodar mais servidores.

11. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Principais riscos identificados:

- Atraso na entrega dos mobiliários;
- Fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas;
- Danos durante o transporte e montagem.

Medidas mitigadoras:

- Fiscalização rigorosa do contrato por servidor designado;
- Exigência de amostra e certificações de conformidade ABNT/INMETRO;
- Aplicação das penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento.

12. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, a presente demanda é formalizada para subsidiar a elaboração, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência conforme inciso I art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Elaborado por:

DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA
Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal

De acordo:

BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA
Diretora Administrativa

Autorizo:

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS

Presidente

Goiânia, 13 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Deusmarkson Carvalho E Silva, Gerente de Apoio Administrativo**, em 16/04/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Regina Coelho de Souza, Diretora Administrativa**, em 16/04/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 16/04/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9924427** e o código CRC **99759C75**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-6324
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.23.000000138-0

SEI Nº 9924427v1